

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de outubro de 2025

**ASSINAM:** Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora-Presidente/FUNTRAB  
Maria Clarice Eweling - Prefeita Municipal – SONORA/MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA PROE-UEMS N. 204, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

*Alteração de membros do Comitê Docente Estruturante do Curso de Letras, Habilitação Português/Espanhol, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n. 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n. 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n. 47, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n. 016, de 03 de outubro 2025, da coordenação do curso de Letras, Habilitação Português/Espanhol, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Altera a Portaria do Comitê Docente Estruturante do Curso de Letras, Habilitação Português/Espanhol, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 193, de 06 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.959, de 08 de outubro de 2025, p. 86.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante, conforme previsto nesta Portaria, passa a ter a seguinte composição, com duração de mandato dos membros até 15/05/2027:

Nome dos integrantes	Função
Volmir Cardoso Pereira	Presidente
André Rezende Benatti	membro
Herbertz Ferreira	membro
José Barreto dos Santos	membro
Lucas Araujo Chagas	membro
Márcio Antônio de Souza Maciel	membro
Marlon Leal Rodrigues	membro

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

### DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 384, de 23 de outubro de 2025.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

**A CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reformular o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciência de Dados